



INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal de Alpiarça na reunião de 17 de Novembro de 2009, aprovou a seguinte deliberação:

Aprovação de taxas para o ano de 2010:

IMI – Prédios Rústicos, 0,8%

- Prédios Urbanos, 0,7%

- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, 0,4%

Majoração de 30% nos prédios urbanos degradados.

Majoração para o dobro (1,6%) nos prédios rústicos que se encontrem em situação de abandono.

Percentagem variável de IRS, 5%.

Taxa de direitos de passagem (telecomunicações electrónicas), 0,25%

Derrama – Empresas com volume de negócios até 50.000 €, 1%

- Empresas com volume de negócios superiores a 150.000, € 1,50%

A Câmara Municipal de Alpiarça